

Memorial de Cálculo de Saídas de Emergência

Edificação: Câmara Municipal Virmond

Endereço: Rua Duque de Caxias, 50

Bairro: Centro

Município: Virmond

UF: PR

Proprietário: Imóvel Público

Ocupação: Ocupação Mista; Serviço profissional e Local de Reunião de Público,

Divisão: D-1 e F- 5

CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

AREA DE ACESSO AO PUBLICO

POPULAÇÃO PLENARIO + HALL DE ENTRADA + CIRCULAÇÃO

Área do total = 91,75 m²

População: Uma pessoa por 1m².

Calculo da população: $91,75 \times 1 = 91,75 \sim 92$ pessoas

AREA DE ACESSO RESTRITO FUNCIONARIOS

POPULAÇÃO COPA/COZINHA

Cozinha = 12,13 m²

População Cozinha: Uma pessoa para 7m².

Calculo da população: $\frac{12,13}{7} = 1,73 \sim 2$ pessoas

POPULAÇÃO ADMINISTRATIVO + SALAS DE REUNIÃO+ CIRCULAÇÃO

Área das salas = 74,96 m²

População: Uma pessoa para 7m².

Calculo da população: $\frac{74,96}{7} = 10,70 \sim 11$ pessoas

POPULAÇÃO DEPOSITO + ARQUIVO

Área do Depósito = 11,68m²

População Depósito: Uma pessoa para 30m².

.

Calculo da população: $\frac{11,68}{30} = 0,38 \sim 1$ pessoas

POPULAÇÃO TOTAL

Plenário + Cozinha + Salas Administrativas + Depósitos = 92 + 2 + 11 + 1 = 106
pessoas

CALCULO DAS SAIDAS DE EMERGENCIA

PARA CLASSE F-5

Acesso e descargas:	100	c – capacidade de acesso
Escadas e Rampas:	75	c – capacidade de acesso
Portas:	100	c – capacidade de acesso

PARA CLASSE D-1

Acesso e descargas:	100	c – capacidade de acesso
Escadas e Rampas:	75	c – capacidade de acesso
Portas:	100	c – capacidade de acesso

Ambas as referências são iguais;

Calculo de unidades de passagem (N):

$$\text{Portas: } N = \frac{P}{C} \times 0,55 \quad N = \frac{(106)}{100} \quad N = 1,06 \quad N = 2 \text{ unidades}$$

$$N = 2 \times 0,55 \quad N = 1,1\text{m}$$

A edificação deve possuir 2 (DUAS) unidades de passagem para suprir a necessidade de evacuação do local. De acordo com especificado no projeto a edificação possui 1 (UMA) saídas de emergência medindo 3 metros e meio em quatro folhas, com 1 metros e cinquenta centímetros de abertura livre de passagem. Sendo assim de acordo com a NPT011, item 5.4.1.2. Uma porta de 1 metros e 10 centímetros equivale por 2 (DUAS) unidades de passagem suprimdo a necessidade de evacuação de acordo com o cálculo de saída de emergência.

Eng. Civil Alencar José Almeida Santos
CREA PR 168331/D